



Colégio Novo Heliópolis

Educando com Sabedoria

EDITAL DE MATRÍCULAS 2018

Pelo presente EDITAL, ficam abertas as **MATRÍCULAS** para o ano letivo de 2018 do Colégio Novo Heliópolis, para cursos de Educação Infantil (Infantil ao Infantil III), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), na secretaria do Colégio, sito a Rua: Ebenezer Furtado Gueiros, 277 – Heliópolis CEP: 55.298-300 Garanhuns-PE.

1- PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULAS

1. Estudantes do Colégio:

1.1.1. Período das Pré-Matrículas:

1.1.1.1. De 01 a 30 de novembro com valores referente a 2017;

1.1.1.2. Período de Matrículas;

1.1.1.3. De 01 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018;

1.1.1.4. Matrícula ou rematrícula não realizada no período supracitado, não garantirá vaga ou turno, exceto nos casos previstos por lei;

1.1.1.5. Horário: 7h30min às 17 horas;

1.1.1.6. Local: Secretaria do Colégio Novo Heliópolis, Rua Ebenezer Furtado Gueiros, 277 – Heliópolis CEP: 55.298-300 Garanhuns-PE;

1.1.2. Documentação:

1.1.2.1. Requerimento de matrícula.

1.1.2.2. Termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado.

1.1.3. Condições necessárias:

1.1.3.1. Estar em dia com as obrigações e a documentação escolar;

1.1.3.2. Realizar o pagamento matrícula ou rematrícula;

1.1.3.3. A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelos pais/responsáveis e deferida pela Direção do Colégio.

1.1.4. Estudantes Novos:

1.1.4.1. São oferecidas vagas nos seguintes níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II;

1.1.4.2. Período das Matrículas:

1.1.4.3. De 01 de novembro a 29 de dezembro de 2017 e novamente a partir de 02 de janeiro de 2018, ou até preencher os números de vagas disponíveis;

1.1.4.4. Realizar o pagamento matrícula;

1.1.4.5. Horário: 7h30min às 17 horas.

1.1.4.6. Local: Secretaria do Colégio Novo Heliópolis, Rua Ebenezer Furtado Gueiros, 277 – Heliópolis CEP: 55.298-300 Garanhuns-PE;

1.1.5. Documentação:

1.1.5.1. Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos, fornecidos no ato da matrícula;

1.1.5.2. Atestado de conclusão ou frequência do ano/série anterior;

1.1.5.3. Cópia da Carteira de Vacinação atualizada- para alunos da Educação Infantil e 1º ao 5º ano;

1.1.5.4. Cópia de Certidão de Nascimento e RG;

1.1.5.5. 2 Fotos 2X4

1.1.5.6. Cópia do RG e CPF dos pais/responsáveis;

1.1.5.7. Comprovante de Residência;

1.1.5.8. Histórico Escolar, com prazo de entrega de no máximo 30 dias, após início do ano letivo (Lei Comp. SC 170/98);

1.1.5.9. Declaração de quitação financeira da instituição de origem, quando privada.



Colégio Novo Heliópolis

Educação com Sabedoria

2- ABERTURAS DE TURMAS

2. O Colégio Novo Heliópolis reserva-se o direito de não oferecer Turma ou Curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados.

2.1.1. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outro turno ou turma, onde houver vaga.

3- ANUIDADE ESCOLAR

3. A anuidade escolar 2018 será descrita nos itens a baixo:

3.1.1. Será cobrado parcelas mensais de igual valor de janeiro a dezembro de 2018, para matrículas realizadas em novembro, dezembro de 2017 ou janeiro de 2018;

3.1.2. O vencimento de cada parcela será até o último dia útil de cada mês.

3.1.3. Para estudante transferido de outra instituição, é aplicado o valor das parcelas mensais previstas em 12 vezes, desde que regularmente matriculado na escola de origem no ano letivo de 2017.

3.1.4. Os pagamentos deverão ser efetuados, até as respectivas datas de vencimento, sob pena de incidência, em caso de mora, juros de até 1% (um por cento) e multa de 2%, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

3.1.5. O estudante que requerer a matrícula ou rematrícula posterior ao início do ano letivo, arcará com o valor da anuidade prevista no item 3.1.1.

3.1.6. Valor da mensalidade por curso:

Educação Infantil – Infantil R\$ 160,00

Educação Infantil – Infantil I ao Infantil II R\$ 140,00

Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano R\$ 150,00

Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano R\$ 170,00

3.1.7. Quando forem realizadas alterações nos boletos, em decorrência de solicitações dos pais/responsáveis e ou sacado, haverá a cobrança de R\$5,00 (seis reais) por boleto impresso.

4 - TRANSPORTE ESCOLAR

4. O Transporte Escolar fornecido pelo Colégio Novo Heliópolis custará R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

4.1.1. O valor mencionado no item 4 poderá ser alterado de acordo com a distância a ser transportado, independentemente de ser alunos antigos ou novatos;

4.1.2. Para ter acesso ao serviço de Transporte Escolar o mesmo deverá ser contratado no ato da matrícula;

4.1.3. O Colégio Novo Heliópolis não se responsabiliza por transportes escolares alternativos oferecido por terceiros.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Somente será deferida a matrícula que atender a todas as exigências legais e as estabelecidas no edital.

6. Os casos não previstos neste anexo serão encaminhados e resolvidos pela Direção do Colégio.